

**Progresso e Habitação de São Carlos S/A – PROHAB SÃO CARLOS
CONVITE Nº 02/2015**

PROCESSO Nº 124/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de acordo com Portaria Nº.09 de 2014 da PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S.A. – PROHAB SÃO CARLOS, sociedade de economia mista vinculada à administração direta, com sede nesta cidade de São Carlos/SP, à Rua São Joaquim, 958, centro, inscrita no CNPJ sob nº 55.428.072/0001-26, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regida pela seguinte legislação: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Constituição Federal de 1988, Lei Complementar 123/06 e Lei complementar 147/2014 Art. 47º e Art.48º, destinado EXCLUSIVAMENTE para MEI/EPP, em consonância com o instrumento convocatório e seus anexos. A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita de todos os termos deste instrumento convocatório e condições elencadas e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de refeições (tipo café da manhã e marmitex) que deverão ser entregues e servidas nas dependências da Contratante diariamente, em conformidade com esse edital e Memorial Descritivo anexo V, para alimentação dos trabalhadores da Fábrica de Artefatos de Cimento e Usina de Reciclagem de Entulho da PROHAB São Carlos / FAC – URE Roberto Carlos Martinez e terá prazo de contratação por 06 meses passível de prorrogação nos termos legais. Informações ou esclarecimentos serão prestados pela Divisão de Compras, na Rua São Joaquim, 958, Centro, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou através do telefone: (16) 3373-7602.

Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até às 9h30 do dia 07/04/2015, na Divisão de Compras, situada na Rua São Joaquim, 958, quando será realizada a sessão pública e abertos de conformidade.

José Luiz Galvão – Presidente da CPL

Mauro Luiz Moraes – Diretor Presidente da PROHAB.